



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA CAMPUSJFA/IFSUDMG Nº 189 / 2024 - CAMPUSJF (11.03)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Juiz de Fora-MG, 09 de Setembro de 2024**

A Diretora-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 511, de 17 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2021, retificada pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 609, de 18 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 19 de maio de 2021, e, ainda,

Considerando a Portaria-R nº 19, de 13 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2014, que trata da delegação de competência do Reitor a Diretores-gerais de *campus*,

Considerando o Ofício Interno nº 1336/2024 - JFACGCONTR (Protocolo nº 23225.001586/2024-76), de ordem do Coordenador Geral dos Contratos

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem equipe de apoio à fiscalização e à gestão do Contrato nº 084/2024 (Processo Administrativo nº 23225.001235/2024-65), celebrado com a empresa AEROFOTO NORDESTE LTDA, CNPJ no 02.499.001/0001-58, cujo objeto é a contratação de serviços contínuos de auxiliar administrativo, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a fim de atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - IFSUDESTEMG - Campus Juiz de Fora até o fim da vigência contratual

| SERVIDOR(A)                            | SIAPE   | ATUAÇÃO                                           |
|----------------------------------------|---------|---------------------------------------------------|
| Alexandra de Oliveira Faria            | 187**** | Gestora do Contrato                               |
| Viviane Gonçalves Cerceau Aouila       | 187**** | Fiscal Técnico Titular                            |
| Tharlys Fabrício Cantuária de Carvalho | 137**** | Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico Substituto |
| Fabiano Costa Cipriani                 | 181**** | Fiscal Administrativo Substituto                  |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal (BGP-Sigepe).

(Assinado digitalmente em 09/09/2024 11:40 )  
CLAUDIA VALERIA GAVIO COURA  
DIREÇÃO GERAL  
Matrícula: 1148579

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **189**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA CAMPUSJFA/IFSUDMG**, data de emissão: **09/09/2024** e o código de verificação: **8d094fbb95**